



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

PORTARIA Nº 16.273, DE 17 DE MAIO DE 2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE
AUXÍLIO-DOENÇA CONCEDIDO A SERVIDORA
ILIANE DA APARECIDA KUNZ DRUM.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XIII e XVI, da Lei Municipal nº 2.582, alterada pela Lei 2.620, de 25 de junho de 2019, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, com base nos Artigos 15 e 16, § 5º, da Lei Municipal nº 2582/2019 alterado pela lei 2620/2019 nos art. 2º e 3º, pelo período de 36 (trinta e seis) dias a servidora efetiva, **ILIANE DA APARECIDA KUNZ DRUM**, no cargo de Professora, cadastro nº 105481, lotada na Secretaria municipal de educação, a partir de 12 de abril de 2024 e término em 17 de maio de 2024, conforme processo administrativo nº 1611 / 2024.

Art 2º Torna sem efeito a [Portaria 16229 de 24/04/2024 \(ID 866389\)](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 17/05/2024 às 09:30, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **887668** e o código verificador **5F394568**.

Referência: [Processo nº 1-1611/2024](#).

Docto ID: 887668 v1